



Procedimentos Específicos na utilização dos laboratórios do AEP face à situação de Covid-19 Ano letivo 2020/2021

Na sequência das orientações emanadas superiormente pela Direção Geral de Saúde em 08/05/2020, com atualização em 20/07/2020, referentes ao regresso ao regime presencial nas escolas, e atendendo ao exposto neste documento no âmbito da “Higienização Ambiental na Escola”, mais concretamente na alínea h), ponto 5, no espaço escolar existem áreas como por exemplo os laboratórios que, devido às suas especificidades, correm o risco de ser facilmente contaminadas. Pelo que, é necessário a definição de algumas medidas adicionais de cuidados de limpeza e desinfeção e, ainda, de manuseamento dos materiais aí existentes, por forma a minimizar o risco de uma eventual transmissão do vírus da Covid-19.

Assim, nos laboratórios deverão ser atendidas e cumpridas todas as regras aplicáveis às restantes salas de aulas e espaços escolares, no geral, e em particular:

- antes de cada turma entrar no laboratório, as mesas, cadeiras e todo o material a utilizar na aula deverá estar higienizado, pelo assistente operacional de apoio ao laboratório;
- os alunos deverão desinfetar as mãos antes de entrar no laboratório;
- deverá entrar um aluno da cada vez e dirigir-se para o seu local de trabalho, e aí permanecer durante toda a aula, a menos que, e cumprindo o distanciamento físico exigido, receba orientações da professora para realizar uma determinada tarefa;
- o professor deverá definir uma planta do laboratório para cada turma com indicação do local onde cada aluno deverá trabalhar;
- durante as aulas os alunos e os professores deverão permanecer com as mascaras colocadas;
- o laboratório deverá ser arejado sempre que uma turma termine a sua aula e antes de entrar outra turma;
- o material de laboratório deve ser lavado e guardado nos seus respetivos lugares pela assistente operacional;
- antes das aulas práticas a assistente operacional deve higienizar o material indicado pelo professor da disciplina para a aula;
- o material a utilizar pelos alunos deve ser distribuído pelo professor da disciplina, num tabuleiro, e cada aluno só poderá manusear o material que lhe foi entregue;
- após os alunos utilizarem o material de laboratório devem colocá-lo no tabuleiro onde o receberam; que posteriormente, deve ser lavado e higienizado pela assistente operacional de apoio ao laboratório;

- os reagentes a utilizar só poderão ser manuseados pelo professor, que os coloca em recipientes higienizados e os entrega aos alunos para a realização das atividades, quando necessário;

- quer os professores quer os alunos devem usar sempre luvas descartáveis durante a realização das atividades práticas;

- as luvas só poderão ser retiradas quando os alunos receberem essa indicação, e cada aluno deve colocá-las num recipiente próprio para esse efeito;

- as batas brancas de algodão não poderão ser utilizadas, em sua substituição devem ser utilizadas batas descartáveis;

- quando não existir material suficiente para distribuir aos alunos, como por exemplo os modelos do sistema solar e/ou outras montagens de grau de complexidade mais elevada, como por exemplo, o equipamento para realizar uma destilação, esta atividade deverá ser realizada e o equipamento manuseado exclusivamente pela professora, sendo a mesma de caráter demonstrativo;

- as mochilas dos alunos deverão ficar junto ao seu banco/cadeira e devem ser apenas manuseadas por estes;

- não há empréstimo de qualquer material escolar entre os alunos ou entre alunos e professora;

- à saída do laboratório, os alunos deverão higienizar as mãos.

setembro de 2020

A diretora de instalações de Físico-Química

Paula Rego